

Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, por decisão de seus conselheiros, foi pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso interposto por V. Sa., intimando o autuado a juntar aos autos seu documento de identificação e instrumento de mandato, no teor do disposto no art. 13 do CPC, e declarando a anulação da NOTIFICAÇÃO 050/2007, e dos atos processuais posteriores, com a reabertura do prazo para impugnação do auto de infração, nos moldes do art. 140 da Lei Estadual n.º 5.887/1995, assegurando ao recorrente o exercício da ampla defesa.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 80022/COEMA/2015

À
MADEIREIRA VALE DO RIO VERDE LTDA - ME
End: RUA D, Nº 605 A - CIDADE NOVA.
CEP: 68.515-000 Parauapebas - PA
Notificamos V. Sa. que, conforme decisão colegiada exarada nos autos do Processo Administrativo nº 250535/2008, o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, por decisão de seus conselheiros, não conheceu do Recurso interposto por V. Sa., mantendo assim a decisão desta Secretaria que julgou procedente o Auto de Infração nº 1213/2008 - GEFLOR, lavrado contra SIDNEY CARLOS OSTERMANN, em razão da prática da infrações dispostas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual n.º 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.011 (sete mil e onze reais), cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, da Lei Estadual 5.887/1995 e art. 47 do Decreto Federal 6.514/2008, que revogou o Decreto Federal 3.179/1999. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 79099/COEMA/2015

À
REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA
End: RODOVIA PA 279, SNº, KM 162, ZONA RURAL
CEP: 68385-000 Tucumã- PA
Notificamos V. Sa. que, conforme decisão colegiada exarada nos autos do Processo Administrativo nº 191516/2007, o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, por decisão de seus conselheiros, foi pelo não conhecimento do Recurso interposto por V. Sa., julgando procedente o Auto de Infração nº 539/2007 - DISUP, lavrado contra REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA, em razão da prática das infrações dispostas no art. 118, incisos, I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 (sete mil quinhentas e uma) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e 132, II, da Lei Estadual n.º 5887/1995. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo 918631

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 006/2015**

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/12/2015
Nº DA PUBLICAÇÃO: 906723
CONTRATADO: EMERSON WELBY C TORRES - ME

Protocolo 918689

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
EXERCÍCIO: 2016**

Contrato: Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2015 - PMV/NEPMV
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o esforço comum para instrumentalizar ações de execução que implementem diretrizes e ações estratégicas do Programa Municípios Verdes - PMV junto ao Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, bem como a cooperação conjunta para viabilizar a operacionalização de atividades que possuem finalidades de mútuo interesse entre os PARTÍCIPES.
Data da assinatura: 15/01/2016
Vigência: 15/01/2016 a 14/01/2018
Ordenador: ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Protocolo 918676

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 068/2016-SEGUPBELÉM-PA, 15 DE
JANEIRO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Claudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: O Contrato n.º 060/2015-SEGUP, celebrado com a empresa RA TELECOM LTDA, oriundo do Processo Licitatório n.º 2015/442398, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2015-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de central telefônica (PABX) com suporte 24x7 reposição de peças e atualizações tecnológicas inclusas, para atender as necessidades administrativas e operacionais do Centro Integrado de Operações - CIOP;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO: O memorando nº 004/2016 - Coord. Adm, assinado pelo Diretor do CIOP, Heyder Calderaro Martins.
RESOLVE: Designar a DANIELLE SILVA DE SOUZA, Coordenadora de Call-Center, e em sua ausência o MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES, Gerente de Telecomunicações, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 918621

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 449436

Na publicação do Contrato nº 064/2012-SEGUP, celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, onde se lê “Vigência: 18/10/2012 a 17/12/2015” leia-se “Vigência: 19/10/2012 a 30/12/2015 ”.
Belém, 19 de Janeiro de 2016.

Coordenadoria de Contratos e Convênios - SEGUP

Protocolo 918910

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/15-CPL/PMPA

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) UNIFORMES DE GALA, TÚNICA AZUL FERRETE PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Data e hora de abertura: 03/02/16, às 10h00 (horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações: (91) 98883 - 1363, ou no site www.compraspara.pa.gov.br onde o Edital se encontra disponível.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2016.
WALBER BARAÚNA BARRETO - CAP QOPM

Pregoeiro

Protocolo 918764

**FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR**

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 916502
TERMO ADITIVO: 6**

ONDE SE LÊ: Orçamento PT: 2100008277
Leia-se: Orçamento PT: 0630314258277000
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR
Protocolo 918790

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

**CONTRATO: 02
EXERCÍCIO: 2016**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015 - CBMPA

Objeto: Contratação de Instituição especializada para realização da 2ª etapa dos Processos Seletivos Interno aos Cursos de Habilitação de Oficiais dos quadros de Administração e de Especialista - Exame Intelectual de Conhecimentos, constituído de prova com questões objetivas de Língua Portuguesa, Legislação BM, Matemática, Informática e Redação, que faz parte dos processos Seletivos Internos aos Cursos de Habilitação de Oficiais de Administração e Especialização para provimento de cargos do quadro de Oficiais do CBMPA.
Valor Total: R\$ 23.640,00.
Data da Assinatura: 13/01/2016
Vigência: 13/01/2016 à 13/01/2017
Programa de Trabalho: 06.128.1331.6336
Natureza da Despesa: 339039 - outros Serviços - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101000000 - Tesouro do Estado
Contratado: Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, CNPJ nº 12627.815/0001-84.
Endereço: Trav. 14 de Abril, 1928, Guamá - Belém /PA, Tel.: (91) 3347-5205/3347-8376, e-mail: atendimento@paconcursos.com.br ou www.paconcursos.com.br .
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento, CPF: 802.969.044-49

Protocolo 918773